



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 351 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de maio de 2025.

Ao Senhor  
Lucas Otanha  
A/C Gab. Ver. Celso Duarte  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Atleta,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 111, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo seu brilhante destaque no cenário do futsal internacional. Revelado nas quadras da tradicional Associação Esportiva Uruguaianense (AEU), sendo um exemplo do talento esportivo formado em nossa cidade.
2. Atualmente defendendo o Kairat Futsal, do Cazaquistão, acaba de alcançar um marco histórico em sua carreira: a classificação para a final da Liga dos Campeões de Futsal da UEFA, uma das competições mais importantes e prestigiadas do mundo na modalidade.
3. Sua trajetória é marcada por dedicação, disciplina e amor pelo esporte, valores que refletem positivamente o nome de Uruguaiana além-fronteiras e inspiram jovens atletas locais a acreditarem em seus sonhos. Ao levar o nome de nossa cidade para os palcos internacionais, se torna símbolo de orgulho e exemplo de superação e excelência.
4. Diante disso, esta moção busca reconhecer publicamente sua conquista, parabenizando-o pela destacada atuação e desejando ainda mais sucesso em sua promissora carreira esportiva.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício